



*Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2021.*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021.**

**Pregão Presencial nº 003/2021.**

**Processo nº: 2021000046.**

**Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.  
Município de Catalão.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE CATALÃO, por meio de sua Secretária. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021, publicada em 25/01/2021**, processo administrativo nº 2021000046, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 003/2021**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de 11/02/2021**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, frango congelado, hortifrutigranjeiros, gás de cozinha e panificados para atender às necessidades da Casa de Apoio de Catalão na cidade de Goiânia através da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social e do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS para o período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial - SRP nº 003/2021** e seus Anexos.

1.2. **A Secretaria Municipal não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**

-----  
Página | 1

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.  
Processo autuado sob o nº 2021000046.



*Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2021.*

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014, considerando suas alterações e atualizações.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. Notas fiscais de fornecedores são **insuficientes**, por si só, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2021.**

	FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, EM REGIME DE COMODATO.						
7	AZETONA VERDE EM CONSERVA, SELECIONADAS, CAROÇO GRANDE, PESO LÍQUIDO DRENADO 500G, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID.	48	AGROLIVA	R\$	8,00	R\$ 384,00
8	CALDO DE GALINHA À BASE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADO, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM EMBALAGEM DE 37G, CONTENDO 6 CUBOS.	CAIXA	250	ARISCO	R\$	1,05	R\$ 262,50
10	CHÁ-MATE ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE DE 10G, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM), EM EMBALAGEM DE 250G. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E PESO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005.	CAIXA	200	LEÃO	R\$	7,80	R\$ 1.560,00
18	MILHO EM CONSERVA: EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL. NA ENTREGA APRESENTAR O PRODUTO COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADOS OU ESTUFADOS.	UNID.	225	BONARE	R\$	2,20	R\$ 495,00
19	ÓLEO DE SOJA: REFINADO, EM EMBALAGEM DE 900ML, SEM FERRUGEM E/OU AMASSADOS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNID.	860	LIZA	R\$	6,50	R\$ 5.590,00
28	FÓSFOROS - CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO PERFEITO, COM PONTA ABRASIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM COMPRIMENTO TOTAL ACONDICIONADOS EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADOS EM PACOTES COM 10 CAIXA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	PCT	120	BEIJA FLOR	R\$	3,50	R\$ 420,00
29	GUARDANAPOS PCT C/ 50 FOLHAS REFORÇADO 1ª LINHA	PCT	480	SANTEPEL	R\$	1,00	R\$ 480,00
35	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1KG. (SUGESTÃO OMO, ARIEL OU EQUIVALENTE)	UND	480	BRILHANTE	R\$	9,90	R\$ 4.752,00
46	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA COM 13KG, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E ANP.	UNID.	150	SUPERGÁS	R\$	84,00	R\$ 12.600,00
50	ALFACE AMERICANA: NOVA, PEÇA GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS VERDES E VIÇOSAS, SEM MANCHAS PRETAS E PALITO NOS PÉS.	PCT	350	CEASA	R\$	5,50	R\$ 1.925,00
52	BANANA DA TERRA: DE 1ª QUALIDADE, COMPRIDA, FRESCA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E	KG	300	CEASA	R\$	7,00	R\$ 2.100,00

Página | 8

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.  
Processo autuado sob o nº 2021000046.



**Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2021.**

	CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.						
51	ALHO, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, USO CULINÁRIO.	KG	70	CEASA	R\$	21,70	R\$ 1.519,00
53	BATATA INGLESA: NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPAA, ACONDICIONADA, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	920	CEASA	R\$	3,99	R\$ 3.670,80
57	CHEIRO VERDE: TEMPERO, PACOTE DE 300G (SEM RAÍZES), DE BOA QUALIDADE, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, GRAUDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, USADO PARA REALÇAR SABORES DE PATÊS, MOLHOS, COZIDOS, ARROZ, MASSAS E TUDO MAIS, INCLUSIVE SALADAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	PCT	80	CEASA	R\$	5,60	R\$ 448,00
59	MANDIOCA (MACAXEIRA): DE BOA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE PORTE, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, LIVRE DE SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	KG	580	CEASA	R\$	4,90	R\$ 2.842,00

**EMPRESA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. CNPJ nº 17.838.096/0001-64.**  
Valor total: R\$ 32.079,26 (trinta e dois mil e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 850G, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES.	UNID.	360	QUERO	R\$ 6,63	R\$ 2.386,80
12	FARINHA DE MANDIOCA: TORRADA, DE 1ª QUALIDADE, SECA, FINA, BRANCA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA COM 82% DE CARBOIDRATOS E 320 KCAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	PCT	300	PACHA	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
13	FARINHA DE TRIGO: ESPECIAL, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM EMBALAGEM DE 1KG, DE PAPEL OU FILME FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	60	ARAGUAIA	R\$ 3,49	R\$ 209,40
14	FEIJÃO: TIPO 1ª, CLASSE CARIOCA, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	1.000	SELECTO	R\$ 6,48	R\$ 6.480,00

Página | 4

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.  
Processo autuado sob o nº 2021000046.



**Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2021.**

	MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.							
15	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, EMBALAGEM DE ILT, COMPOSTA DE 05 CAMADAS DE PROTEÇÃO, UMA DE POLIETILENO PARA PROTEGER A EMBALAGEM DA UMIDADE EXTERNA, UMA CAMADA DE PAPEL QUE DÁ RESISTÊNCIA A EMBALAGEM, OUTRA DE POLIETILENO PARA DAR ADERÊNCIA ÀS CAMADAS INTERNAS, UMA CAMADA DE ALUMÍNIO PARA EVITAR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO, LUZ E MICROORGANISMOS E POR FIM DUAS CAMADAS DE POLIETILENO QUE EVITAM TODO E QUALQUER CONTATO DO LEITE COM OS OUTROS MATERIAIS INTERNOS DA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	3.200	TRIANGULO	R\$	3,88	R\$	12.416,00
21	SAL REFINADO IODADO: DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNID.	190	5 ESTRELA	R\$	1,30	R\$	247,00
24	DESINFETANTE FRAGRANCIA EUCALIPTO, FLORAL E LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, REGISTRO NO MS. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UND	120	TRIEL	R\$	3,43	R\$	411,60
36	PANO DE LIMPEZA MEDINDO APROXIMADAMENTE 71X54CM FABRICADO EM ALGODÃO CRU NA COR BRANCA. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UND	250	ATIVA	R\$	2,39	R\$	597,50
40	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (60 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 10 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO.	FD	18	TOTAL BRUTO	R\$	11,32	R\$	203,76
41	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA E BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UND	100	ATIVA	R\$	1,67	R\$	167,00
45	CAFÉ TIPO MOÍDO E TORRADO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 250KG. EXTRA FORTE.	UNID.	600	MARATA	R\$	4,98	R\$	2.988,00
48	ABÓBORA CABUTIA: MADURA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	KG	560	CEASA	R\$	3,07	R\$	1.719,20
56	CENOURA: SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	480	CEASA	R\$	3,05	R\$	1.464,00
63	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, LIVRE DE SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS,	KG	200	CEASA	R\$	6,10	R\$	1.220,00

Página | 5

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.  
Processo autuado sob o nº 2021000046.



**Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2021.**

PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES						
--	--	--	--	--	--	--

**EMPRESA: LIVIA MILHOMEM DE SOUZA, CNPJ nº 23.377.532/0001-48.**

**Valor total: R\$ 42.068,47 (quarenta e dois mil e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACAFRÃO/CURRY: CONDIMENTO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	100	CEASA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ: INSTANTÂNEO, SACO EM POLIETILENO LEITOSO DE 800G. INGREDIENTES INDISPENSÁVEIS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ, COM AROMA NATURAL, SEM CORANTES ARTIFICIAIS DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	120	MUKY	R\$ 6,01	R\$ 721,20
5	ARROZ BRANCO: POLIDO, "TIPO 1", CLASSE LONGO E FINO, PACOTE DE 5KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNID.	490	LUIZA	R\$ 23,93	R\$ 11.725,70
16	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: SECO E VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES, PASTEURIZADO, MÉDIO SEM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA.	PCT	990	SAPRA	R\$ 1,95	R\$ 1.930,50
23	ALCOOL LÍQUIDO 70%, MATERIAL: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DOMÉSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LT. PRODUTO DE 1ª LINHA	LT	480	ZUPP	R\$ 5,39	R\$ 2.587,20
25	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. SUGESTÃO: (MINUANO, YPÉ, LIMPOL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR).	UND	240	TRIEL	R\$ 1,22	R\$ 292,80
30	LIMPADOR MULTÍTIPO INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL. SUGESTÃO: VEJA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. EMBALAGEM DE 500ML.	UND	120	ZUPP	R\$ 1,98	R\$ 237,60
32	RODO (50X1,20CM) COM DUPLA BORRACHA EM EVA, CORPO EM MADEIRA, REFORÇADO E RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO OU PINTADO. PRODUTO DE 1ª LINHA	UND	24	CAPUAVA	R\$ 5,33	R\$ 127,92
33	RODO (60X1,20CM) COM DUPLA BORRACHA EM EVA, CORPO EM MADEIRA, REFORÇADO E RESISTENTE.	UND	24	CAPUAVA	R\$ 5,33	R\$ 127,92

Página | 6

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.  
Processo autuado sob o nº 2021000046.



**Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2021.**

	COM CABO REVESTIDO OU PINTADO, PRODUTO DE 1ª LINHA.						
34	SABÃO EM BARRA - PACOTE COM 5 UNIDADES, GLICERINADO À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	PCT	96	NOBRE	R\$	4,75	R\$ 456,00
42	COPO DESCARTÁVEL 50ML - PACOTE COM 100 COPOS - CAIXA COM 25 PACOTES	CX	43	TERMOPOT	R\$	46,67	R\$ 2.006,81
43	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PACOTE COM 100 COPOS - CAIXA COM 25 PACOTES	CX	105	TERMOPOT	R\$	84,20	R\$ 8.841,00
44	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCO, MEDIDAS MÍNIMAS 16X4X30 M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	53	SULEG	R\$	69,00	R\$ 3.657,00
49	ABOBRINHA VERDE: 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA Sã, TRANSPORTADA EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	KG	300	CEASA	R\$	3,85	R\$ 1.155,00
54	BETERRABA: SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCO PLÁSTICO E LIMPO.	KG	360	CEASA	R\$	3,85	R\$ 1.386,00
58	CHUCHU: ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	550	CEASA	R\$	3,85	R\$ 2.117,50
62	PIMENTA VERDE PEQUENA VERDURA DAS BAGAS DA PIMENTEIRA, ARDIDA, PARA TEMPERO.	KG	12	CEASA	R\$	18,46	R\$ 221,52
65	TOMATE: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CONSISTÊNCIA FIRME, MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	KG	960	CEASA	R\$	3,83	R\$ 3.676,80

**EMPRESA: M. MORAES E IRMAOS LTDA. CNPJ n° 01.659.085/0001-87.**

**Valor total: R\$ 75.029,70 (setenta e cinco mil e vinte e nove reais e setenta centavos).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AÇÚCAR CRISTAL: ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 5KG, ÍNTEGRO E RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	335	IBLÁ	R\$ 13,00	R\$ 4.355,00
4	ÁGUA MINERAL: SEM GAS, BOMBONAS DE 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES E DATA DE ENVASE NÃO SUPERIOR A 30 DIAS EMPRESTADO DAS BOMBONAS, NECESSÁRIAS AO	UNID.	600	NATIVA	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00

Página | 7

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.  
Processo autuado sob o n° 2021000046.



*Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2021.*

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP n° 003/2021**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência ([www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br)).

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n° 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Secretaria Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:**

3.1. A aquisição dos produtos ocorrerá de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal, através de Ordens de Fornecimento e execução, podendo ser solicitado de forma parcelada, ou seja, mais de uma vez, pelo sistema de requisição e se dará conforme o estipulado no Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de produtos fornecidos executados no período anterior, que será conferida e atestada por responsável da Secretaria Municipal, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada parcela, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n° do Pregão, n° da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.4. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Página | 2

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.  
Processo autuado sob o n° 2021000046.



**Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2021.**

**EMPRESA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI - ME. CNPJ nº 21.036.937/0001-97.  
Valor total: R\$ 35.839,20 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PARA TEMPERAR ALIMENTOS, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO), EMBALAGEM DE 500ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID.	96	QUINTA BOA VISTA	R\$ 16,80	R\$ 1.612,80
9	CANELA EM PAU: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G, EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005.	PCT	60	Q DELICIA	R\$ 53,30	R\$ 3.198,00
17	MARGARINA CREMOSA VEGETAL COM SAL, POTE DE 1KG, MÍNIMO DE 70% DE LÍPIDEO, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNID.	360	PRIMOR	R\$ 9,53	R\$ 3.430,80
20	OVOS DE GALINHA: TIPO GRANDE, CASCA LISA, LIMPOS E NÃO TRINCADOS, EMBALAGEM EM DÚZIAS, EM CAIXA DE PAPELÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA.	DZ	576	VITTA	R\$ 4,69	R\$ 2.701,44
22	VINAGRE DE VINHO BRANCO DE USO CULINÁRIO, EMBALAGEM DE 750ML, COMPOSTO DE FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO E ÁGUA, APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLÁTIL.	UNID.	96	NEVAL	R\$ 3,08	R\$ 295,68
26	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES	PCT	360	ZUPP	R\$ 1,19	R\$ 425,40
27	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA NA COR AMARELA COM VERDE	UND	670	ASSOLA	R\$ 0,77	R\$ 515,90
31	PALITO DE DENTE - CAIXA COM 100 PALITOS	UND	50	GINA	R\$ 0,35	R\$ 17,50
37	VASSOURA DE PALHA - COM CEPAS E CERDAS DE PALHA, TIPO 3 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO MADEIRA, MEDINDO 1,20M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UND	24	CAPUAVA	R\$ 6,66	R\$ 159,84
38	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40CM, COM CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,50M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UND	24	CAPUAVA	R\$ 6,64	R\$ 159,36
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (100 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 10 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO	FD	54	PLASPORT	R\$ 35,92	R\$ 1.939,68
47	FRANGO: CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE	KG	1.500	FRIATO	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00

Página | 3

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.  
Processo autuado sob o nº 2021000046.



**Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2021.**

	CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E POLPA, MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTES.							
55	CEBOLA: TIPO BRANCA, DE BOA QUALIDADE, SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 5 A 20KG (CONFORME SOLICITADO), COM VALIDADE SEMANAL.	KG	500	CEASA	R\$	5,20	R\$	2.600,00
60	OREGANO: CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SÁS, SECAS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 50G, DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PESO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	20	MAIS SABOR	R\$	5,26	R\$	105,20
61	PEPINO: ESPÉCIE COMUM, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA ÍNTECTA E LIMPA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATUREZA QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, MACHUCADOS, PERFURAÇÕES E CORTES NA CASCA) OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA.	KG	220	CEASA	R\$	3,80	R\$	836,00
64	REPOLHO: DE 1ª QUALIDADE, ESPÉCIE COMUM, FRESCO, COMPACTO E FIRME, EM CABEÇA, FOLHAS SÁS, SEM RUPTURAS, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	550	CEASA	R\$	4,30	R\$	2.365,00
66	PÃO TIPO FRANCÊS 50G	UNID	40.000	COLOMBO	R\$	0,75	R\$	30.000,00

Valor total da Ata: R\$ 185.016,63 (cento e oitenta e cinco mil e dezesseis reais e sessenta e três centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Página | 9

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.  
Processo autuado sob o nº 2021000046.



**Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2021.**

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:**

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:**

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 003/2021**.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

**8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:**

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme o estipulado no Termo de Referência;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar a Secretaria Municipal modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

Página | 11

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.  
Processo autuado sob o nº 2021000046.



**Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2021.**

**8.1.2.** Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

**8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**9.1.** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**9.1.1.** Pela Secretaria Municipal independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- 9.1.1.1.** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.2.** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal;
- 9.1.1.3.** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 9.1.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria Municipal;
- 9.1.1.7.** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 9.1.1.8.** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

**9.2. Pela Detentora** quando:

**9.2.1.** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

**9.3.** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

Página | 12

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.  
Processo autuado sob o nº 2021000046.



*Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2021.*

- 9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Secretaria Municipal, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.
- 9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Secretaria Municipal, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

- 10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e atualizações e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o

Página | 13

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.  
Processo autuado sob o nº 2021000046.



*Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2021.*

órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos a Secretaria Municipal poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.



*Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2021.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a **Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão**.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 003/2021**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, 11 de fevereiro de 2021.

Página | 15

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.  
Processo autuado sob o nº 2021000046.



*Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2021.*

*[Handwritten Signature]*  
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.  
Município de Catalão.

*[Handwritten Signature]*  
VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI - ME.  
CNPJ nº 21.036.937/0001-97.

*[Handwritten Signature]*  
SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.  
CNPJ nº 17.838.096/0001-64.

*[Handwritten Signature]*  
LIVIA MILHOMEM DE SOUZA.  
CNPJ nº 23.377.532/0001-48.

*[Handwritten Signature]*  
M. MORAES E IRMAOS LTDA.  
CNPJ nº 01.659.085/0001-87.

Página | 16

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.  
Processo autuado sob o nº 2021000046.